Ofício Presidência n.° ___/2021

Urupá/RO, __ de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco D.D. Presidente do Senado Federal.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe uma cópia da MOÇÃO N.° ___/2021 que foi votada e aprovada pelos vereadores durante a ___ Sessão Ordinária realizada em ___ de _____ do ano em curso.

Aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO

O signatário da presente, Vereador JOSE FLÁVIO FOMES, com assento neste Legislativo, nos termos do Regimento Interno desta casa legislativa, solicita a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e se aprovada envie MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco (DEMIMG)- Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor Fabiano Contarato (REDE/ES), propositor do Projeto de Lei ° 2564/2020 ao Excelentíssimo Senhor Bruno Fartas, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem/MG: e a Excelentíssima Senhora Nâdia Ramalho, Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, em apoio ao projeto de lei que visa à instituição do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, pelas seguintes considerações:

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Considerando que o nobre Senador Fabiano Contorato (REDE/ES). apresentou a PL nº 2564/2020, que trata do piso nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, buscando a sua valorização profissional, destacando aqui que a Enfermagem e suas atividades auxiliares, são uma categoria de profissionais abnegados, que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, e continuam ainda em tempos atuais extremamentes desvalorizados por todo o Brasil, e o reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente não corresponde à remuneração digna, e a referida propositura pretende-se corrigir isso, visto que nesse momento de pandemia da COVID-19, necessitamos reconhecer esses profissionais que se arriscam para salvar vidas, atendendo assim também uma reivindicação antiga da categoria.

Considerando que muitos estão na linha de frente, sem equipamentos de proteção individual de qualidade, sendo que esses profissionais de saúde se sujeitam a situações adversas, fazendo o possível e o impossível para dar um suporte adequado ao paciente, mesmo diante de tamanha exposição ao COVID-19, em turnos ininterruptos, fazendo plantões para suprir o déficit da categoria em meio a tanta demanda e a tantos afastamentos decorrentes do sobre trabalho.

O Vereador supracitado vem a presença do soberano plenário, para que se faça constar na ata da presente sessão, MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n 2564/2020 que Altera a Lei n 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.

Urupá/RO ____ de maio de 2021.